



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

**EDITAL 02/2020 – PPG ECI**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2020.1**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 25/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção de alunos especiais para o primeiro semestre de 2020 do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI), em estrita observância das normas estabelecidas nesse edital e na legislação vigente.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 O período para inscrições será de 31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020 (até as 23h59 horário de Brasília). Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: [https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e responder ao questionário anexando os documentos referidos no item 1.5 deste edital. Todos os documentos solicitados devem ser enviados **em arquivo .PDF** com tamanho máximo de 15 Mb, não sendo admitido outro formato de arquivo.

1.2 Será homologada a inscrição de candidatos a aluno especial os portadores de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.5 deste edital.

1.3 O candidato poderá inscrever-se em somente 1 (uma) disciplina.

1.4 O candidato receberá a confirmação de sua inscrição ao final do preenchimento do formulário eletrônico constante no item 1.1 (site). Caso não receba a confirmação, deve imediatamente entrar em contato com a secretaria do PPG ECI através do e-mail [secretaria.ppgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgeci@unila.edu.br) ou pelo telefone +55 (45) 3529-2750.

1.5 Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido, datado e assinado, no qual o candidato deverá apresentar sua justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida – O formulário editável encontra-se no site (<https://www.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>) denominado “ANEXO I – Formulário de Inscrição – Aluno Especial”;
- b) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior;
- c) Cópia do histórico escolar integral da graduação;
- d) Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte.
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do Título de Eleitor;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

- g) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes).

Parágrafo único: não serão aceitos formulários de inscrição que forem enviados sem data, local e assinatura do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) que enviar o formulário nestas condições não terá sua candidatura homologada.

1.6 O aluno poderá cursar no máximo **duas disciplinas** na condição de aluno especial junto ao PPG ECI, sendo no máximo uma disciplina por semestre.

1.7 O aluno reprovado em qualquer disciplina, ficará impedido de participar de outros editais na condição de aluno especial do PPG ECI. Não é permitido realizar trancamento de disciplina na condição de aluno especial.

## **2 DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1 Abaixo encontram-se discriminadas as disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2020 com suas informações pertinentes:

Disciplina: <b>DURABILIDADE, VIDA ÚTIL E MANUTENÇÃO DAS CONSTRUÇÕES</b>	
Professor: Edna Possan e Cesar Winter de Melo	
Dia e horário:	
14/mai	13h-17h
15/mai	8-12h e 13h-17h
21/mai	13h-17h
22/mai	8-12h e 13h-17h
04/jun	13h-17h
05/jun	8-12h e 13h-17h
17/jun	13h-17h
18/jun	8-12h e 13h-17h
02/jul	13h-17h
03/jul	8-12h e 13h-17h
Número de vagas: 15	

Disciplina: <b>MECÂNICA DO CONTÍNUO</b>
Professor: Aref Kzan
Dia e horário: de 09 de março a 04 de julho, sexta-feira das 8h as 12h
Número de vagas: 15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Disciplina: <b>SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE CONSTRUÍDO</b>	
Professor: Katia Regina Garcia Punhagui e Edna Possan	
Dia e horário:	
12/mar	13h-17h
13/mar	8-12h e 13h-17h
26/mar	13h-17h
27/mar	8-12h e 13h-17h
09/abr	13h-17h
10/abr	8-12h e 13h-17h
30/abr	13h-17h
01/mai	8-12h e 13h-17h
07/mai	13h-17h
08/mai	8-12h e 13h-17h
Número de vagas: 15	

Disciplina: <b>ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>
Professor: Julio Florez Lopez
Dia e horário: de 09 de março a 04 de julho, quarta-feira das 8h às 12h
Número de vagas: 15

2.2 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPG ECI (<https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/disciplinas>).

2.3 Todas as disciplinas são ofertadas nas instalações da Unila no Parque tecnológico de Itaipu.

### **3 DA SELEÇÃO**

3.1 O(s) professor(es) responsável(eis) pela disciplina escolhida pelo candidato, avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada no formulário de inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

3.2 O preenchimento de todas as vagas constantes neste edital não é obrigatório.

3.3 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitas.

### **4 DO RESULTADO PRELIMINAR**

4.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 21/02/2020 na página web do PPG ECI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

## **5 DOS RECURSOS**

- 5.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.
- 5.2 O Formulário editável para recurso se encontra no site (<https://www.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>) denominado “ANEXO II – Formulário de Recursos – Aluno Especial”.
- 5.3 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO II deste edital) e enviá-lo para o e-mail [secretaria.ppgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgeci@unila.edu.br) no período de 21/02/2020 a 27/02/2020 até as 23h59 (horário de Brasília).

## **6 DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL**

- 6.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no dia 28/02/2020 na página web do Portal de Editais da UNILA (<https://www.unila.edu.br/documentos>). O candidato receberá a resposta fundamentada do recurso via e-mail.

## **7 DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS**

- 7.1 A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada nos dias 03/03/2020 a 06/03/2020, no horário das 09h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, na Secretaria Acadêmica do PPG ECI situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 – PR (PTI – Bloco 01 – Espaço 02 – Sala 11). O candidato deverá apresentar **original e cópia simples** dos documentos solicitados no item 1.5 deste edital, **além de 01 (uma) foto 3x4**. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.
- 7.2 O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.
- 8.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPG ECI.
- 8.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPG ECI.
- 8.5 Caso o aluno especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

## **9 DO CRONOGRAMA**

Publicação do edital	31/01/2020
Inscrições	31/02/2020 a 11/02/2020 até as 23h59 (horário de Brasília)
Homologação das inscrições	12/02/2020 a 14/02/2020
Seleção	17/02/2020 a 20/02/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Resultado preliminar	21/02/2020
Interposição de recursos	21/02/2020 a 27/02/2020 até as 17h00 (horário de Brasília)
Resultado dos recursos	28/02/2020
Resultado final	28/02/2020
Matrícula dos selecionados	03/03/2020 a 06/03/2020 até as 17h00 (horário de Brasília)

Foz do Iguaçu, janeiro de 2020

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Carolina Parapinski dos Santos  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO  
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2020-1**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) do processo seletivo de alunos especiais do Mestrado em Engenharia Civil, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

**Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
data, local e assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

*Emitido em 31/01/2020*

**EDITAL Nº 2/2020 - PPGECI (10.01.06.04.04.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 31/01/2020 14:41 )*  
ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS  
COORDENADOR DE CURSO  
2937429

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/01/2020** e o código de verificação: **82d3a6f4c5**